

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: PORTARIA 828 PROCESSO.pdf

Título: PORTARIA Nº 828/2021

Descrição: Art. 1º - Concluir o Processo Administrativo Disciplinar em nome dos servidores Sr. LIEL CHAVES PEREIRA, o Sr. GENESIS BRANDÃO DE SOUZA e o Sr. ROGÉRIO LUIZ DE MIRA; pela Comissão processante ter julgado os guardas municipais inocentes, visto que não houve descumprimento dos Artigos 186, Inciso III, XII e 187, Inciso IX, XIX, XX, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá, conforme consta em decisão final da comissão nomeada sob a Portaria nº702/2021, a qual deliberou o ARQUIVAMENTO dos autos.

O arquivo acima foi postado por Juliano Galdino Teixeira no diário oficial do município de Itajubá no dia 17 de Setembro de 2021 às 17:46:42

Itajubá, 17 de Setembro de 2021.